



ACÇÃO DA CIDADANIA CÓNTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA  
C.N.P.J: 03.524.965/0001-71 –UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921  
PÁTIO DA ESTAÇÃO Nº. 01 – FONE (0XX14) 3264-3868  
CEP: 18.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-MAIL: voluntario@lpnet.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS ENTIDADE

<b>Razão Social:</b>	Ação da Cidadania contra a fome a miséria e pela vida				
<b>CNPJ:</b>	03.524.965/0001-71				
<b>Endereço:</b>	R: Princesa Izabel, nº01, (Pátio da Estação).		<b>CEP:</b>	18.682.970	
<b>Bairro:</b>	Centro		<b>Município:</b>	Lençóis Paulista	
<b>Telefone:</b>	(14) 3264-3868				
<b>E-mail:</b>	voluntario@lpnet.com.br				
<b>Site:</b>	acaodacidadania.com.br				
<b>Horário de Funcionamento:</b>	Das 7h30 até as 16h30 - de segunda a sexta feira				
<b>Número de registro no CMAS:</b>	18				
<b>Número de registro no CEBAS:</b>	Não possui				
<b>Banco:</b>	Brasil	<b>Agência:</b>	0573-8	<b>Conta Corrente:</b>	38.981-1

### II – RESPONSÁVEL LEGAL

<b>Nome:</b>	José Adriano Cian				
<b>Telefone:</b>	14-3263-3610				
<b>RG:</b>	23.493.393-8	<b>CPF:</b>	130.879.208-51		
<b>Data início do mandato:</b>	16/03/2018				
<b>Data término do mandato:</b>	16/03/2020				

### III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

<b>Nome:</b>	Elisângela Godoi				
<b>Telefone:</b>	(14) 99775-7970		<b>E-mail:</b>	elis_angel04@hotmail.com	
<b>Cargo:</b>	Assistente Social		<b>CRESS:</b>	42551	

### IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Elisângela Godoi	Assistente Social	30 h/ semanal
Gisele Prandini	Secretária Geral	40 h/ semanal
Maria de Fátima Correa L. Melon	Serviços Gerais	40 h /semanal
Maria Edinéia Nogueira	Psicólogo	20h/ semanal



Rossana de Oliveira e Souza	Orientador social	40h/semanal
-----------------------------	-------------------	-------------

## V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

**Prédio:** Cedido pela prefeitura

A entidade possui instalações, assim divididas:

- 1 – Sala de atendimento
- 1 – Sala de escritório
- 1 – Armazém de alimentos
- 1 - Banheiro
- 1 – Sala de bazar
- 1 – Sala de estoque

## VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Desenvolver e implantar programas sociais que visem atender às necessidades da comunidade carente do município, promover e assegurar a melhoria da qualidade de vida, combatendo, desta forma, a miséria e a exclusão social; promover a recuperação de famílias desestruturadas mediante ações coordenadas que objetivem oferecer ao assistido, amparo médico, jurídico e espiritual; estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre diferentes segmentos sociais, participando, junto com outras entidades, de atividades que visem o bem comum.

## VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Ação da Cidadania Contra a Fome a Miséria e Pela Vida é uma entidade sem fins lucrativos de assistência social, existente em Lençóis Paulista há 24 anos, que auxilia a população carente de Lençóis Paulista através do benefício da cesta básica.

Atualmente realiza suas ações em espaço cedido pelo município localizado na Rua Princesa Isabel, nº 549, no centro da cidade, facilitando assim o acesso dos usuários moradores de diversos bairros.

Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 7:30h até as 16:30h, viabilizando a concessão de alimentação básica, temporariamente, às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Assim, a entidade realiza atendimento assistencial, desenvolvendo ações que possam detectar e suprir a vulnerabilidade alimentar dos usuários que procuram a entidade e os que são encaminhados diretamente pelo município, através da rede de atendimento assistencial.



Realiza ainda o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares com os usuários, auxiliando na prevenção de situações de violência, negligência, abandono entre outras.

**Serviço Socioassistencial Tipificado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Descrição Geral dos Serviços Tipificados:** Realização de encontros semanais, com grupo de 15 a 20 pessoas, com duração de 1 hora e 30 minutos, com a participação de usuários e seus familiares e/ou grupos da comunidade, a fim de promover a convivência familiar, comunitária e detectar suas necessidades e fragilidades, bem como desenvolver suas potencialidades e capacidades gerando autonomia e protagonismo, prevenindo situações de vulnerabilidade social destes indivíduos.

#### VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento à comunidade carente através do Programa de distribuição de cesta básica.

#### IV – JUSTIFICATIVA:

Garantir alimento necessário às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para a sua subsistência é a objetivo da entidade, que realiza ações de atendimento à comunidade carente e em situação de risco social, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna

O programa de distribuição de cestas básicas assegura às famílias carentes de nosso município, meios de resgatar e manter sua dignidade, combatendo a fome a miséria que atinge uma parcela da população de Lençóis Paulista, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando desenvolver autonomia e protagonismo dos mesmos.

Acreditamos que um cidadão mais consciente e com seus direitos mínimos assegurados contribuirá para a construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária.

A entidade possui um bazar que arrecada roupas novas e usadas que são vendidas, a fim de angariar recursos que auxiliam em sua manutenção. Entretanto, os valores arrecadados não são suficientes para cobrir todas as despesas e atender a demanda apresentada em nosso município. Por esse motivo, a realização de parceria com a prefeitura é de extrema importância para a continuidade das ações e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

#### X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social residentes no município de Lençóis Paulista.



E-MAIL: voluntário@lpnet.com.br

- **Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira, das 7:30 h as 16:30.
- **Capacidade de atendimento:** 140 famílias
- **Número de pessoas atendidas:** 140 famílias/mês.

#### XI - OBJETIVO GERAL:

Distribuir cesta básica, temporariamente, às pessoas em situação vulnerabilidade e/ou de risco social residentes no município, conforme demanda encaminhada pelo serviço de atendimento assistencial do município (entidades e demanda espontânea).

#### XII –METAS:

META	Quantitativa	Qualitativa
Distribuir cesta básica, temporariamente, às pessoas em situação vulnerabilidade e/ou de risco social residentes no município de Lençóis Paulista.	140 Famílias/mês  40 idosos	Acolher e orientar 100% da demanda dos usuários da entidade.

#### METODOLOGIA:

Distribuir cesta básica uma vez por mês, com data pré definida, aos indivíduos previamente cadastrados conforme a demanda apresentada/encaminhada e os critérios socioeconômicos levantados pela avaliação técnica social.

As cestas são confeccionadas com alimentos arrecadados e/ou comprados pela entidade. A coleta dos mesmos acontece uma vez por mês em residências e empresas doadoras.

A separação, embalagem e distribuição do alimento é realizada por funcionários e, em grande maioria por, voluntários da entidade, também uma vez no mês.

As pessoas idosas receberão o benefício em suas residências, todo dia 20 do mês, com o auxílio de voluntários e veículo fornecido pela prefeitura. Serão acompanhados trimestralmente por visitas domiciliares, verificando suas fragilidades e a questão da renovação do benefício da cesta básica.

MÉTODO DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS	Periodicidade da Avaliação
Relatório de Atendimento, com nome e endereço dos beneficiários.	Mensal
Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.	Mensal



### XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento Social através de entrevista e estudo sócio econômico	Assistente Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares para inserção no programa cesta básica	Assistente Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega das cestas básicas	voluntário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição de cestas básicas para os idosos	Assistente Social, funcionário (motorista caminhão) cedido pela prefeitura.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação				
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos</b>				
1.1	1	Assistente Social	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
1.2	1	Auxiliar Administrativo	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
1.3	1	Serviços Gerais	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 94.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

O cálculo salarial considera o valor bruto reajustado para o exercício de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo 13º salário e férias, conforme detalhado na memória de cálculo anexa.

### XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA  
C.N.P.J: 03.524.965/0001-71 –UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921  
PÁTIO DA ESTAÇÃO Nº. 01 – FONE (0XX14) 3264-3868  
CEP: 18.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-MAIL: voluntário@lpnet.com.br

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)


1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 2.000,00

### XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Ação da Cidadania contra a fome a miséria e pela vida declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,


Lençóis Paulista, 07 de Janeiro de 2020.

  
José Adriano Cian  
Presidente

### XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor:  Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 07 / 01 / 2020 Assinatura:

  
ANA PAULA BASTI GÓES  
Secretaria de Convênios e  
Captação de Recursos  
RG: 33.195.416-3  
CPF: 302.747.858-38



ACÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA  
C.N.P.J. 08.024.050/0001-71 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921  
PATIO DA ESTAÇÃO N.º 01 – FONE (0XX14) 3264-3868  
CEP. 13.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP  
E-MAIL: valtoncarro@pmec.com.br

PLANILHA DE CUSTOS RECURSOS HUMANOS DETALHADA

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020

FUNÇÃO	CARGO	MESES												13º SALÁRIO	Total							
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO *	ABRIL	MAIO	JUNHO*	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO*	NOVEMBRO	DEZEMBRO									
1	Gisele Pradini	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 22.122,55	
2	Elisângela Godoi	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 2.814,66	R\$ 33.776,70
3	Maira de Fátima Correa Melin	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.259,98	R\$ 16.414,13
3	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 6.064,86</b>	<b>R\$ 7.216,76</b>	<b>R\$ 7.911,63</b>	<b>R\$ 7.317,84</b>	<b>R\$ 7.317,84</b>	<b>R\$ 7.739,43</b>	<b>R\$ 7.317,84</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 8.703,72</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 7.356,11</b>	<b>R\$ 96.370,47</b>	

RESUMO CUSTOS RH	
Salário Bruto + 13º salário + 1/3 férias	R\$ 96.370,47
INSS (20%)	R\$ 19.274,09
RAT (1%)	R\$ 963,70
OUTRAS ENTIDADES (4.5%)	R\$ 4.336,67
DARF	R\$ 2.288,01
PIS (1%)	R\$ 963,70
FGTS (8%)	R\$ 7.709,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 131.906,29</b>

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando temporariamente, qualquer situação que impeça ou atreze o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais no repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade.

Lençóis Paulista, 07 de Janeiro de 2020

José Adriano Cinin  
Presidente